



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os (As) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Extraordinária a realizar-se no Plenário Honorina Ribas Lopes, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 13h (treze horas), do dia 27 de fevereiro de 2024.

### ORDEM DO DIA:

- 01** – Leitura e deliberação dos Requerimentos nº 009 e 010/2024;  
Obs. O Requerimento nº 010/24 sendo rejeitado, será procedida apenas a leitura do projeto em questão, baixando o mesmo para análise das Comissões pertinentes.
- 02** – Eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o ano de 2024;
- 03** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 (Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 003/2002, autorizando o Poder Executivo a criar duas vagas no cargo de Agente de Trânsito e Sinistros);
- 04** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 (Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Operário, Zelador, Carpinteiro, Pedreiro, Calceteiro e Auxiliar de Ensino);
- 05** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 (Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ibirubá, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências);
- 06** – Leitura do Projeto e do Parecer Misto da Comissão Representativa do Recesso Parlamentar, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 (Dispõe sobre a criação de adicionais por função de Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação e Gestor de Contratos, fixa remuneração, atribuições e dá outras providências, com fins a atender às necessidades da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/2024 (Altera a Lei Municipal nº 2.584/2015, a fim de realizar ajustes na legislação relativa ao Conselho Tutelar);

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2024.

**Ver<sup>a</sup>. PATRÍCIA SANDRI,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba